



Orientações referente a Solicitação de Autorização para ministrar Disciplina e/ou Atividade em Programas de Pós-graduação Externos à FACIP:

O CONFACIP, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2014, elencou os documentos necessários para solicitar a autorização citada.

São eles:

1º – Solicitação de autorização - pode ser gerada pelo (a) próprio (a) docente interessado (a) ou pela Coordenação do Programa;

2º – A solicitação deve ser feita anualmente;

3º – Junto à solicitação devem ser anexados os documentos que comprovem o vínculo do docente ao programa (como declaração ou relatório do SG) e cópia do plano de trabalho do interessado;

4º - Deve também estar anexado documento referente ao período de férias do (a) servidor (a) (fornecido pela PROGEP/Pontal).

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Presidente do CONFACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R N.º 40/15